

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

2

LEI N.º 1.819 - DE 1º DE JUNHO DE 1971.


Dá denominação e outras pro-
vidências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua "MANOEL LOPES DOS SANTOS", a ladeira que dá acesso à Praça Floriano Peixoto, localizada em Ipioca, Distrito desta Capital.


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 1º de junho de 1971.


JOÃO SAMPAIO FILHO
Prefeito


SEBASTIÃO GRANGEIRO NETO
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura
Municipal de Maceió, em 1º de junho de 1971.


ELIEGE ELIAS BARBOSA
Resp.p/ Diretoria Geral de Administração.